



teresina, 18 de março de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 507/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019

Autoria:

**EDILBERTO BORGES - DUDU**

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do teste da glicose nos atendimentos realizados nos hospitais e unidades de saúde, no âmbito do Município de Teresina e da outras providencias"

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**